

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA N.º 022/2022

O Vereador ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, em concordância com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 43, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, RESOLVE:

A Câmara Municipal de Apodi-RN, torna facultativo, aos Servidores do Poder Legislativo Apodiense, o registro de frequência no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) em virtude do Feriado Nacional do dia 16 de junho (Corpus Christi).

Este Ato entrará em vigor na data de sua expedição e publicação por afixação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Apodi-RN, 15 de junho de 2022.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente - MDB

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Vice-Presidente - MDB

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
1º Secretário - SD

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
2º Secretário - PL

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 83067714

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2022. EDIÇÃO 1424. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>